



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 SET. 2011 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 822/11
AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE			

Indica a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN a necessidade de construir um prédio para a Delegacia da SEFIN do Município de Cacoal.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica a Secretaria de Estado de Finanças a necessidade de construir um prédio para a Delegacia da SEFIN do Município de Cacoal.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Em função as necessidades apresentadas pelo cliente, ou seja, o contribuinte, a Secretaria de Finanças deve garantir a segurança e o conforto para os usuários da SEFIN. Para tanto se justifica instalações novas para os servidores do setor, que não medem esforços para executar suas atividades. A SEFIN como órgão fiscalizador e arrecadador, deve ter suas instalações físicas adequadas.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 30 de agosto 2011.

Glaucione Maria Rodrigues
Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 12/09/11
CF. DIALE - 9801/2011
[Assinatura]